



**PORTARIA Nº 43.699/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2406 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Per. Aquisitivo</b>	<b>Secret.</b>
ADAILTON MIGUEL DE SOUZA	10997	29/05/17	28/08/17	01/03/12 28/02/17	SMOP
ADMA LOPES DE OLIVEIRA DO PRADO SILVA	903	17/05/17	16/08/17	14/03/91 13/03/96	SMED
ADMA LOPES DE OLIVEIRA DO PRADO SILVA	903	17/08/17	16/11/17	14/03/96 13/03/01	SMED
ADMA LOPES DE OLIVEIRA DO PRADO SILVA	3367	17/05/17	16/08/17	19/06/00 18/06/05	SMED
ADMA LOPES DE OLIVEIRA DO PRADO SILVA	3367	17/08/17	16/11/17	19/06/05 18/06/10	SMED
ELIANE KLOSTER RIBEIRO	2506	22/05/17	21/08/17	01/10/03 30/09/08	SMED
ELIANE KLOSTER RIBEIRO	2506	22/08/17	21/11/17	01/10/08 30/09/13	SMED
MARIO CEZAR BUDZIACKI	6417	23/05/17	22/08/17	02/02/04 01/02/09	SMED
NORMA SILVIA NYCZ	8557	25/05/17	24/08/17	01/09/08 31/08/13	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS